



(Adriano Santana dos Santos)

Concede à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E NÚCLEO DE ATENDIMENTO E SUPORTE À PESSOA COM SÍNDROME DE DOWN - TEIA DOWN** o Diploma “Monsenhor Hamilton José Bianchi” de Direitos Humanos.

Art. 1º. É concedido à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E NÚCLEO DE ATENDIMENTO E SUPORTE À PESSOA COM SÍNDROME DE DOWN - TEIA DOWN** o Diploma “Monsenhor Hamilton José Bianchi” de Direitos Humanos.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção. A seguir, um breve resumo de seu histórico:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E NÚCLEO DE ATENDIMENTO E SUPORTE À PESSOA COM SÍNDROME DE DOWN - TEIA DOWN - Diploma “Monsenhor Hamilton José Bianchi” de Direitos Humanos.

Trata-se de uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, dedicada ao acolhimento e desenvolvimento de pessoas com deficiência intelectual decorrente da Síndrome de Down-SD e comorbidades associadas. O valor maior da TEIA Down é o de que a inclusão é o caminho mais justo, seguro e sustentável, acreditando no potencial das pessoas com deficiência intelectual, em seu direito a atendimentos multidisciplinares adequados, ao acesso à educação, cultura, lazer, esporte e uma vida adulta socioeconomicamente independente e integrada à comunidade, destacando a importância da contribuição familiar para isso. A atuação é pautada na ética e transparência, respeito às diferenças, inovação, aperfeiçoamento e valorização das pessoas.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique